

Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do Sinistro, solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

Cobertura: Assistência Funeral – Indenização - Titular

Antes do envio da documentação para análise, é imprescindível que o sinistro tenha sido devidamente registrado. Envie um e-mail para aberturadesinistro@hdi.com.br, anexando o formulário Aviso de sinistro ou através da Central de Atendimento pelos telefones (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) ou 0800 77 19 119 (Demais Localidades).

Inicialmente deverão ser enviados todos os documentos para o e-mail: docsinistropessoas@hdi.com.br, e no assunto é obrigatório informar o número do sinistro do Grupo HDI. Os documentos autenticados ou com reconhecimento de firma, deverão ser digitalizados para evidenciar o selo do cartório, caso esteja no verso do documento.

- Aviso de Sinistro preenchido pelo reclamante; juntamente com todos os documentos relativos a cobertura principal de morte;
- **Nota(s) fiscal (is) originais (salvo se nota eletrônica) referente as despesas com o funeral do sinistrado. Deve haver discriminação dos serviços prestados e respectivos valores pagos.**
- CPF e RG do responsável pelo custeio das despesas com o funeral do segurado;
- Dados Bancários do responsável pelo pagamento das despesas com o funeral. Deve constar os dados bancários **nominal** a ele (**não serão aceitas contas salário / benefício / de titularidade de terceiros**);

1. Em caso de vínculo empregatício:

- Cópia do Holerite do mês do evento;
- Ficha de Registro de Funcionário;

Para apólices de Capital Global, apresentar somente:

- GFIP completa correspondente ao mês do evento do sinistro;

2. Em caso de contratação de empréstimo / financiamento / consórcio:

- Cópia completa do contrato de empréstimo/financiamento/consórcio assinado pelo segurado;
- Ficha Gráfica contendo o saldo devedor na data do sinistro;
- Carta do estipulante informando o saldo devedor do segurado na data do sinistro.

Importante: Caso a apólice possua a cobertura contratada e o sinistrado seja cônjuge, filhos, pais ou sogros, deverão ser encaminhados os documentos que confirmam tal condição. Ex.: Certidão de casamento e documentos pessoais.

Observação:

Após a recepção dos documentos, o prazo de análise será de até 08 dias úteis. Ressaltamos que a conclusão da análise está condicionada ao recebimento desses documentos e, havendo necessidade, ao Grupo HDI se reserva ao direito de solicitar outros documentos.

www.grupohdiseguros.com.br